



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º. 021/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Tamara Andrade Fagundes”.

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n.º. 103/2019 c/c art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º. 41/2003 c/c Art. 87, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal n.º. 1.417 de 13 de março de 2012, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaciara-MT, c/c Lei Municipal n.º. 1.456/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira e vencimentos dos Demais Servidores da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT e da Lei n.º. 2.230, de 31 de janeiro de 2024, que versa acerca da reposição salarial dos vencimentos dos servidores efetivos deste município/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora, **SRª TAMARA ANDRADE FAGUNDES**, brasileira, portadora da cédula de Identidade n.º. 12R2238637 SSP/SC, inscrita no CPF n.º. 562.403.760-00, servidora efetiva, no cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Padrão “E”, Classe “26”, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças, devidamente matriculada sob n.º. 348, contando com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, totalizando **35 anos, 07 meses e 13 dias**, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREV-JACI n.º. 2024.04.02457P**, a partir de **01/09/2024** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **01 de setembro 2024**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 30 de agosto de 2024.

MENAH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA
Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal